

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 430, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Leila
Gomes de Barros.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Leila Gomes de Barros.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2000.